



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 86/14, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA REGIONAL SERVIÇOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASCENSORISTA, RECEPCIONISTA E TELEFONISTA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG n.º. 13.146.149-7 e CPF n.º 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato n.º 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **REGIONAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 10.926.121/0001-12, com sede na Rua Presidente Campos Salles, n.º 239, Bairro Centro – Mogi das Cruzes / SP – CEP 08730-490, representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Senhor **Danilo Dias Gomes**, Cédula de Identidade RG n.º 32.886.829-2 SSP/SP, CPF n.º 291.551.258-24, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A n.º 30.143/026/14, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **15 (quinze) meses**, a partir de **05 de julho de 2017**, encerrando-se em **04 de outubro de 2018**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Prazos de Vigência e Execução, do Contrato n.º 86/14.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em **05 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

Pelos serviços prestados, perceberá a **CONTRATADA**, a quantia mensal de **R\$ 66.242,04 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**, preço a ser reajustado nos termos da Cláusula Sexta do contrato inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 993.630,60 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 388.619,97** (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) para o **exercício de 2017** e **R\$ 605.010,63** (seiscentos e cinco mil, dez reais e sessenta e três centavos) para o **exercício de 2018**, devendo a despesa onerar os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

Para garantir a execução dos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** prestará, no início da vigência da prorrogação, garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor total deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem a partes justas e concordes, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito.

São Paulo, em

26 MAI 2017


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Danilo Dias Gomes
Titular
REGIONAL SERVIÇOS EIRELI - EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO AO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 86/14

PLANILHA DE PREÇOS ATUALIZADA

PROCESSO TCA nº 30.143/026/14

PLANILHA DE PREÇOS					
Itens	Q ^{tda.} de postos (1)	Função (2)	Preços (R\$)		
			Unitário Mensal c/BDI (3)	Total Mensal (4) = (1) X (3)	Total para 15 Meses (5) = (4) X 15
1	06	Ascensorista	6.235,61	37.413,66	561.204,90
2	04	Recepcionista	3.250,31	13.001,24	195.018,60
3	02	Telefonista	6.013,40	12.026,80	180.402,00
4	01	Encarregado	3.800,34	3.800,34	57.005,10
Preço Total Mensal e Total Global p/ 15 meses (Somatória dos itens de 1 a 4):				66.242,04	993.630,60
Preço Total Mensal por extenso: sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos.					